

No dia vinte e cinco de fevereiro
 de mil novecentos e noventa e oito,
 digo, e nove, no sala de sessões, reu-
 nim-se o Tribunal sob a presidência
 do Exm. Sr. Des. Affonso Braga, e re-
 antes os Exms. Srs. Faria e Souza, Pedro
 Braga, Srs. Jri Americo Queiroz, Bahyze
 Antas Bandello, Basilio Aguiar de
 Jesus, e do Procurador Regional Elito-
 ral, Substituto, Sr. Joaquim Ferraz
 Gonçalves. Sessão relatada pelo Sr.
 Aguiar de Jesus. Despediram-se nos

Termos do juízo de apelação em matéria de
 Carta 21/58 sobre as Boas e Brancas Bro-
 vençentes. Juiz Eleitoral julgaram boas
 as contas e mandaram passar oportune-
 mente provisões de quitação. Grande
 relação pelo Exmo. Sr. Des. Lenc. e Vozes
 do Juiz nº 15/59 de campos gerais.
 Interessado: Juiz Eleitoral julgaram
 boas as contas com um saldo de
 R\$ 300,00 e foram de Justiça Eleitoral
 e mandaram passar oportunamente pro-
 visões de quitação. Onde não se
 vende, foi enviado a ressa. Ex. Des.
 Antonio Ferraz Lenc. Subsecretário
 Lenc. a respeito. Mandado
 - Expediente -